



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 001/2024

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, "Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 001/2024, "Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 001/2024 "Regulamenta a utilização do espaço denominado de sala do prédio da Câmara Municipal de Alpinópolis "SEBASTIÃO MAIA FREIRE" (Nomeado pela Resolução n.º 030 de 22 novembro 2010) e dá outras providências". Colocado em única votação o regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, "Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A vereadora Maysa, relatora do projeto apresentou uma emenda. Colocada em única discussão a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências”, a vereadora Maysa se manifestou. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências”, o vereador Sebastião votou contra. Os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André e Maria Cleusa votaram a favor, ficando a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências” aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão

Mi
Alex
Joaquim
Joice
José Benedito
André
Maria Cleusa
Sebastião



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências”, com emenda, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 001/2024, “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2024, “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 001/2024 “Regulamenta a utilização do espaço denominado de sala do prédio da Câmara Municipal de Alpinópolis “SEBASTIÃO MAIA FREIRE” (Nomeado pela Resolução n.º 030 de 22 novembro 2010) e dá outras providências”, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação Projeto de Resolução nº 001/2024 “Regulamenta a utilização do espaço denominado de sala do prédio da Câmara Municipal de Alpinópolis “SEBASTIÃO MAIA FREIRE” (Nomeado pela Resolução n.º 030 de 22 novembro 2010) e dá outras providências”, o vereador Alex se absteve. Os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Resolução nº 001/2024 “Regulamenta a utilização do espaço denominado de sala do prédio da Câmara Municipal de Alpinópolis “SEBASTIÃO MAIA FREIRE” (Nomeado pela Resolução n.º 030 de 22 novembro 2010) e dá outras providências” aprovado. Colocado em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, “Dispõe sobre a regulamentação da nova Lei de Licitações prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis e estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

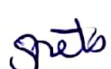
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2022 e cria as funções gratificadas e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 001/2024, “Dispõe sobre Abertura de Credito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providencias” e Projeto de Resolução nº 001/2024 “Regulamenta a utilização do espaço denominado de sala do prédio da Câmara Municipal de Alpinópolis “SEBASTIÃO MAIA FREIRE” (Nomeado pela Resolução n.º 030 de 22 novembro 2010) e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS